



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SECRETARIA SOLICITANTE:

AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos, de psicologia e assemelhados, de fisioterapia e laboratório de análises clínicas com as demais características detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo II).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E A NECESSIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS:

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de suprir as demandas da autarquia, considerando que ela é destinada a administrar o plano de benefícios para a saúde dos funcionários do município de Porto União.

DOTAÇÕES NECESSÁRIAS:

O dispêndio financeiro relativo à contratação decorrerá de dotação orçamentária própria.

FISCAL DE CONTRATO:

Para este contrato fica designada como fiscal a senhora Milena Strohmayr Andrukiu, Coordenadora de Informações, inscrita no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-XX e como fiscal substituta a senhora Vivian Juliane Stasiak Camargo Schier, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-XX

PRAZO:

O prazo para o início da prestação dos serviços será na data da assinatura do contrato, condicionado à publicação em diário oficial.

LOCAL:

Tendo em vista que o Edital prevê o credenciamento de diversos profissionais e pessoas jurídicas, a prestação dos serviços dar-se-á no local de funcionamento de cada credenciado.

Porto União, (SC), 22 de maio de 2026.

MARGARETH
FLISSAK:820
46409949

Assinado de forma
digital por
MARGARETH
FLISSAK:82046409949
Dados: 2026.05.22
16:50:18 -03'00'

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

MARGARETH
FLISSAK:82046409949
Assinado de forma
digital por
MARGARETH
FLISSAK:82046409949
Dados: 2026.07.02
15:59:28 -03'00'



Ofício 064/2026 – AMASPU

Porto União (SC), 02 de junho de 2026.

A

Emilena Parabocz

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2026

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, encaminhar o processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade o credenciamento de empresas que prestem serviços médicos, de psicologia e assemelhados e de fisioterapia. A escolha recaiu sobre as empresas ASTER CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA (CNPJ nº 65.534.346/0001-15); PSICOLOGIA CLINICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME (CNPJ nº 19.037.874/0001-41); MOVITA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA (CNPJ nº 64.737.783/0001-73); LOPES SAÚDE E MOVIMENTO LTDA (CNPJ nº 19.625.673/0001-65); GASTROCONCEPT LTDA (CNPJ nº 66.169.295/0001-32) em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições de saúde credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MARGARETH
FLISSAK:8204640
9949

Assinado de forma digital por
MARGARETH
FLISSAK:82046409949
Dados: 2026.06.02 14:31:07
+03'00'

Margareth Flissak

Presidente da AMASPU